



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara e ao Secretário de Saúde, Sr. André Longo, para liberar o uso facultativo de máscaras no Programa Academia da Cidade (Recife).

## JUSTIFICATIVA

O referido Apelo tem por objetivo atender ao pedido dos alunos do Programa Academia da Cidade, que em sua maioria são pessoas de idade mais avançada. Após o decreto nº 52.630 de 19 de Abril de 2022, que retira a obrigatoriedade do uso de máscaras em locais fechados, como exemplo, os estabelecimentos destinados a prática de atividades físicas, os participantes do Programa supracitado continuam realizando seus exercícios e atividades com o uso de máscaras.

As atividades desenvolvidas pelo Programa Academia da Cidade acontecem em locais abertos, em sua maioria em parques e praças da nossa cidade, nos horários das 5h30 às 11h30 e das 14h às 20h. Por acontecerem em locais abertos, as aulas no período da tarde tendem a ser mais desgastantes por conta do sol e do forte calor.

Para algumas pessoas de mais idade realizar essas atividades sob sol forte pode levar ao desgaste extremo, principalmente com o uso de máscara nessas condições climáticas, o que pode ocasionar tonturas e mal-estar. O uso facultativo das máscaras favorece aquelas pessoas que ainda não atingiram o seu melhor condicionamento físico.

Por entendermos que as atividades desenvolvidas na Academia da Cidade tem o mesmo fim dos estabelecimentos particulares, pedimos a liberação do uso facultativo das máscaras.

Portanto, é em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nossos Pares para a aprovação deste Requerimento.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

---

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de Maio de 2022.

MARCO AURÉLIO FILHO  
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Marco Aurélio Filho.  
Proposição eletrônica M484675072/13915. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

